

L E I Nº 07/71.-

SÚMULA - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
PROCEDER TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRA
TAÇÃO DE UMA FIRMA ESPECIALIZADA EM PA
VIMENTAÇÃO, RÉDE DE GALERIAS PLUVIAIS
E MEIO-FIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, ESTADO DO PARANÁ,
POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, PROMULGOU, E EU,
PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I :

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder tomada de preços,
para a contratação de uma firma especializada em pavimentação
asfáltica, rede de galerias pluvias e meio-fio, para a execu
ção de obras de asfaltamento, rede de galerias pluviais e meio
fio, em trechos de ruas, avenidas e praças da cidade de Formo
sa e sede do Distrito de Jesuita, de conformidade com o dispos
to na Lei Municipal nº 28/68 e de acordo com os limites estabe
lecidos constitucionalmente.

ART. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re
vogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formosa, Estado do Paraná,
07 de maio de 1.971.-

WALTER MOREIRA BRAGA
(Prefeito Municipal)

S. SOARES DE LIMA
(Secretário)